



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**LEI 656/2021**

**SÚMULA:** Autoriza a Procuradoria do Município a realizar acordo judicial no processo nº 0013079-89.2020.8.16.0045, tramitando perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Arapongas – Paraná, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar acordo Judicial, nos autos do processo nº 0013079-89.2020.8.16.0045.

**Parágrafo Primeiro** – Os termos e especificações do Acordo Judicial de que trata o “caput” deste artigo estão contidos na petição dirigida ao juiz da causa, que fará parte integrante da presente Lei.

**Parágrafo Segundo** – Segue também como anexo da presente lei cópia integral do processo judicial.

**Art. 2º** - As despesas, decorrentes para execução da presente Lei, correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

  
**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal